LEI N° 4089/2023

Súmula: Concede Título de Cidadão Honorário ao Senhor Joaquim da Conceição Oliveira.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO decretou e eu, PREFEITO MUNICIPAL sanciono esta Lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário ao Senhor Joaquim da Conceição Oliveira.

Art. 2º - Os dados pessoais coletados para a justificativa, currículo e demais informações, poderão fazer parte do acervo histórico da Câmara Municipal e poderão ser divulgadas em nosso sítio eletrônico, em veículos de comunicação e redes sociais.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 14 de março de 2024.

Assinado eletronicamente por:
ALVARO TELLES:***330409**
Matrícula: 299
14/03/2024 14:02:29

ÁLVARO TELLES
PREFEITO

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 14/03/2024 14:02 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p65f32daa00f33.